

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE Tribunal de Justiça - Presidência

PORTARIA N. 1757/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 2490/2024, de 18.6.2024)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a disposição do § 2º do art. 2º da Resolução nº 17, de 21 de novembro de 2014, do Conselho da Justiça Estadual - COJUS;

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1581/2024;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0004155-08.2024.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Substituto Bruno Perrotta de Menezes para responder pela Direção do Foro da Comarca de Porto Acre, até ulterior deliberação.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria entram em vigor nesta data, com efeito retroativo à 3 de maio de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 7 de maio de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari Presidente